

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 508

REVOGA A LEI Nº 410/2008, QUE "CONCEDE 13º SUBSÍDIO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** Fica revogada a Lei Municipal nº 410/2008, que "Concede 13º Subsídio aos Vereadores da Câmara Municipal de Vila Valério para a Próxima Legislatura".
- Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 2010.

## **EDECIR FELIPE**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

## **NAYGNEY ASSÚ**

Secretário Municipal de Administração e Finanças